



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO N° 1881, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Concede homenagem a pessoa que menciona.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprovou sob a égide do Art. 141, § 1º, alínea “f”, c/c o Art. 227, Parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno, concomitantemente com o Art. 33, XIX da Lei Orgânica Municipal, e eu PROMULGO a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº 1881/2022:

Art. 1º Fica concedido o “TITULO DE CIDADÃ ALDEENSE”, a ILUSTRÍSSIMA SENHORA LILIAN TINOCO DE ANDRADE – Professora e Terapeuta de Florais de Bach, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 14 de abril de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

Promovente: EDIL VICE-PRESIDENTE FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro - Tel: (22) 2621-1525
CEP.28941-110 – São Pedro da Aldeia/ RJ - e-mail: camara@cmspa.rj.gov.br